



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADO: HIMBRAIM GOMES DE SIQUEIRA ENSINOS / COLÉGIO RUI BARBOSA / AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

ASSUNTO: MUDANÇA DE MANTENÇA DA INSTITUIÇÃO

RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

PROCESSO N°: **14000110005178.000062/2024-38**

*PUBLICAÇÃO DOE: 21/09/2024 pela  
Portaria SEE nº 5205 de 20/09/2024.*

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/09/2024**

**PARECER CEE/PE N° 069/2024-CEB**

## 1 RELATÓRIO

A Sociedade Empresarial Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 02.078.101/0001-00, mantenedora do Colégio Rui Barbosa, localizado na Rua Aparício Veras, n° 220, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) n° 56800-000, por meio de seu representante legal, solicitou, no dia 25/04/2024, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Mudança de Mantença da Instituição. O ofício com o pleito foi assinado conjuntamente pelos representantes legais das empresas interessadas na Mudança da Mantença. O Processo foi instruído com os seguintes documentos.

- Ofício endereçado ao Presidente do CEE/PE com a solicitação do pleito, assinado conjuntamente pelos interessados;
- Ato Constitutivo da empresa Joicy Fabiana de Queiroz Sousa-ME;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa Joicy Fabiana de Queiroz Sousa;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – Prefeitura de Afogados da Ingazeira;
- Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Contrato de Locação de Imóvel não Residencial;
- Identificação da Representante do Colégio Rui Barbosa;
- Plano de Capacitação do Pessoal Técnico Docente e de Apoio Administrativo;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 31/12/2024;
- Declaração de Acessibilidade.

### 1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo nº 14000110005178.000064/2024-38 foi protocolado no CEE/PE em 25/04/2024. No dia 26, na Câmara de Educação Básica foi designada a relatoria com fins de análise e emissão de parecer.

## 2 ANÁLISE

A Sociedade Empresarial Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, mantenedora do Colégio Rui Barbosa, foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade Presencial pelo Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, publicado no DOE de 10/06/2017 pela Portaria SEE nº 5762/2017.

### 2.1 Do Pleito de Mudança da Mantença

O representante legal da Sociedade Empresarial Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, CNPJ nº 05.808.756/0001-85, mantenedora do Colégio Rui Barbosa, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação os documentos fiscais e gerenciais relativos à **Mudança de Mantença da Instituição**, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

A referida solicitação foi encaminhada com as assinaturas dos representantes legais da atual e da nova mantenedora.

De acordo com a documentação acostada ao Processo, os interessados solicitam a **Mudança de Mantença do Colégio Rui Barbosa**, localizado na Rua Aparício Veras, nº 220, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP nº 56800-000 da **Sociedade Empresarial Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, CNPJ nº 05.808.756/0001-85, para a empresa Joicy Fabiana de Queiroz Sousa – ME, CNPJ nº 38.732.329/0001-10**.

A análise da documentação evidenciou a correta execução dos ajustes necessários aos documentos exigidos para autorização da mudança solicitada, dentre os quais destacam-se: Contrato Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a regularidade institucional quanto ao cumprimento das obrigações tributárias e sociais.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à **Mudança de Mantença** do Colégio Rui Barbosa, localizado na Rua Aparício Veras, nº 220, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP nº 56800-000 da Sociedade Empresarial Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, CNPJ nº 05.808.756/0001-85, **para a empresa Joicy Fabiana de Queiroz Sousa – ME, CNPJ nº 38.732.329/0001-10**, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, publicado no DOE de 10/06/2017 pela Portaria SEE nº 5762/2017, que define o prazo do credenciamento institucional até o dia 10/06/2025.

**É o voto.**

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator  
FÁTIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO  
KAREN MARTINS DE ANDRADE  
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO  
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

**5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de setembro de 2024.

Natanael José da Silva  
Presidente